



SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MATRIZ PEDAGÓGICA DO CURSO:

A interface do Sistema de Garantia de Direitos de crianças e adolescentes, SUAS e o Sistema de Justiça 40 HORAS

MÓDULO ÚNICO /EPISTEMOLOGIA DO SISTEMA DE GARANTIAS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
UNID	EMENTA	CARGA HORÁRIA	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM	CONTEÚDO / ENFOQUE	TÉCNICAS E RECURSOS DIDÁTICOS
1	Conceito de Epistemologia;	4h	Identificar o conceito da Epistemologia ou Teoria do Conhecimento como área da filosofia que estuda o conhecimento;	Abordagem referente às questões que envolvem o estudo do conhecimento, suas fontes e como ocorre sua aquisição.	Exposição Dialogada, Atividade em Grupos e Estudo de Caso
	Métodos interpretativos das Normas Jurídicas	4h	Na busca pela episteme, identificar os métodos interpretativos das normas jurídicas.	Interpretação das normas jurídicas através do método: gramatical ou literal; lógico; sistemático; histórico; teleológico.	
	O Atendimento às Infâncias no Brasil a partir do Século XX	4h	Verificar os primeiros marcos legais específicos para às infâncias no Brasil e seu contexto na formação cultural e intelectual dos atores dessas políticas	Identificar os serviços prestados à população e as premissas estabelecidas através das primeiras legislações específica para às infâncias como as implicações através do Primeiro Código de Menores de 1927 (DECRETO nº 17.943-A/1927) e o Segundo em 1979 (Lei nº 6.697/1979).	
	A Constituição de 1988 e as inovações no atendimento dos direitos humanos de crianças e adolescentes.	4h	Comparar as mudanças introduzidas através da Carta Magna de 1988 em relação à população infantil e seus impactos à legislação vigente na época.	Discutir os dispositivos constitucionais relacionados ao atendimento dos direitos de crianças e adolescentes e os da política da Assistência Social com foco no público infantil e a necessidade de se estabelecer uma nova ordem política, jurídica e institucional para essa população.	
	O Estatuto da Criança e do Adolescente e a Doutrina da Proteção Integral	4h	Abordar os aspectos gerais e principiológicos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 em contraponto ao revogado código de menores de 1979.	Discutir os aspectos axiológicos do Princípio da Proteção Integral e os demais princípios a serem observados no atendimento à criança e adolescente com seus direitos ameaçados e/ou violados.	



SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNID	EMENTA	CARGA HORÁRIA	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM	CONTEÚDO / ENFOQUE	TÉCNICAS E RECURSOS DIDÁTICOS
2	Parâmetros para a institucionalização do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.	4h	Reconhecer as especificidades do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente-SGD.	A Estrutura de Governança do SGD e conceitos básicos da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente/CONANDA de nº 113/2006.	Exposição Dialogada, Atividade em Grupos e Estudo de Caso; Utilização de recursos visuais: notícias, charges, vídeos, documentários e etc
	A Organização da Assistência Social com foco no atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente	4h	Identificar o Sistema Único da Assistência Social-SUAS e os respectivos serviços prestados à população infantil.	A Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social de nº 109/2009 e a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.	
	O Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima e Testemunha de Violência	4h	Reconhecer os novos conceitos de violência e a atenção devida às vítimas e testemunhas dessas violências através dos Sistemas que compõe o SGD e os novos mecanismos para a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente.	Orientações da Resolução nº 20/2005 do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas, Lei nº 13.431/2017, a Lei nº 11.340/2006 e a vigente Lei nº 14.344/2022 como normas de aplicação subsidiária no atendimento à criança e adolescente vítima e testemunha de violência.	
3	Processos intersetoriais para a infância e adolescência.	4h	Abordar as diferenciações procedimentais da Escuta Especializada e do Depoimento Especial e os órgãos e serviços encarregados.	Análise e discussão da Lei 13.431/2017 e do Decreto nº 9.603/2018 frente aos dispositivos pertinentes à escuta de crianças e adolescentes vítimas e testemunha de violência com vista no acolhimento desses sujeitos de direito. Construção de fluxos, processos, metodologias, protocolos.	Exposição Dialogada, Atividade em Grupos e Estudo de Caso; Sistematização da vivência de curso;
4	Produção intersetorial de documentos técnicos	4h	Reflexões acerca da demanda do Sistema de Justiça aos órgãos do SUAS concernente a elaboração de Relatórios, Laudos e Pareceres	atribuições reservadas pela legislação para a elaboração de laudos e trabalhos de aconselhamento, orientação, encaminhamento, prevenção e outros	Exposição Dialogada, Atividade em Grupos e Estudo de Caso; Sistematização da vivência de curso;



SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REFERÊNCIAS

ÁRIES, Philippe. **História social da criança e da família**. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm.

BRASIL. Estatuto da criança e do adolescente: lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm.

BRASIL. Lei Maria da Penha: Lei 11.340, de 06 de agosto de 2006, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm.

BRASIL. Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente vítima ou testemunha de violência: lei n. 13.341, de 04 de abril de 2017, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13431.htm

BRASIL. Mecanismos para a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente: lei n. 14.344, de 24 de maio de 2022, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2022/Lei/L14344.htm

BRASIL. Regulamentação da Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência: Decreto n. 9.603, de 10 de dezembro de 2018, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9603.htm

BRASIL. Parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Resolução nº 113, de 19 de abril de 2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente-CONANDA, DF. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=104402>

BRASIL. Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Resolução Conjunta nº 01, de 01 de junho de 2009 do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS e do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente-CONANDA, DF. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/24788397/do1-2016-12-20-resolucao-conjunta-n-1-de-15-de-dezembro-de-2016-24788242

CASTRO, Michele G. Bredel de. **Noção de Criança e Infância: Diálogos, Reflexões, Interlocuções**. Universidade Federal Fluminense, Niterói/RJ.

CRUZ, S. H. V. **A criança fala: a escuta de crianças em pesquisas**. São Paulo: Cortez, 2008.

DA FONSECA, Antônio Cesar Lima. **Direitos da Criança e do Adolescente**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2012.

DIGIÁCOMO, Murilo José e DIGIÁCOMO, Ideara de Amorim. **Estatuto da Criança e do Adolescente Anotado e Interpretado**. Curitiba. Ministério Público do Estado do Paraná. Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança e do Adolescente, 2020. 8ª Edição.

DONZELOT, J. **A polícia das famílias**. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. **Curso de direito civil: parte geral e LINDB**, volume 1. São Paulo: Atlas, 2020

Av. Cruz Cabugá, 665 – Santo Amaro, Recife-PE

CEP: 50.040-000 - Fone: 81 – 3183.0702 / 0715

e-mail: esfosuas.pe@sdscj.pe.gov.br / www.sigas.pe.gov.br



SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FROTA, Ana Maria Monte Coelho. **Diferentes concepções da infância e adolescência: a importância da historicidade para a sua construção.** Estudos e Pesquisa em Psicologia, vol. 7, núm 1., abril 2007, pp.147-160. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil.

GOMBROWICZ, Witold. **Da maioridade à minoridade: filosofia, experiência e afirmação da infância.** In: KOHAN, Walter O. **Infância. Entre Educação e Filosofia.** Belo Horizonte: Autêntica, 2005, p. 237-254.

HEYWOOD, Colin. **Uma história da infância: da Idade Média à época contemporânea no Ocidente.** Porto Alegre: Artmed, 2004.

INSTITUTO PAPAI E CENDHEC. **Linhos Cruzadas:** diálogos entre crianças, adolescentes e jovens por uma cidade mais justa. Recife, 2017.

ISHIDA, Valter Kenji. Estatuto da criança e do adolescente: doutrina e jurisprudência. 17 ed. atualizada. São Paulo: Editora JusPodivm, 2016.

Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS (2011)

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA aprovada pela Assembleia Geral da ONU em 20 de novembro de 1989. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-osdireitos-da-crianca._____.

Política Nacional de assistência Social – PNAS 2014

SÊDA, Edson. A Criança, o Índio, a Cidadania: Estatuto da Criança e do Adolescente comentado para cidadãos das comunidades urbanas, rurais e indígenas. Rio de Janeiro: ed. Adês, 2007.

Sistema de Garantia de Direitos. Edson Araújo Cabral (orgs). Recife: Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social-CENDHEC, 1999.

Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – 2009

VALENTE, Jane. Nas Trilhas da Proteção Integral: 25 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente. Fernando Silva e Beatriz Guimarães (orgs). Recife: Instituto Brasileiro Pró-Cidadania, 2015